

Termo de Ratificação É Inexigibilidade de Licitação nº 37/2019 É SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 131/2019 - DECOL.

OBJETO: Prestação de serviços médicos especializados na área de CIRURGIA TORÁCICA, para atuar no Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais, por um período de 06 meses .

CONTRATADO: FHILIFE DE OLIVEIRA PRYBICZ.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 48.488,64.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 37/2019 É SERMALI, Artigo 25, caput da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 14 de março de 2019.

ANTONIO BENEDITO FENELON

Prefeito Municipal